



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. ²⁰⁷⁸ /2025

“Modifica a denominação da LMG- 748
Km 0 e o Km 4”, localizada no Município de
Araguari, para “Francisco Borges de Sousa”

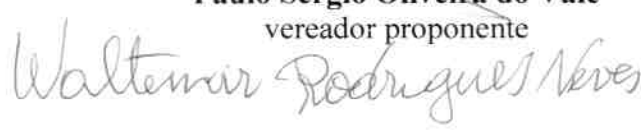
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso LII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual LMG - Km 0 e o Km 4, localizada no Município de Araguari, passa a denominar-se “ **Francisco Borges de Sousa**”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de Setembro de 2025.

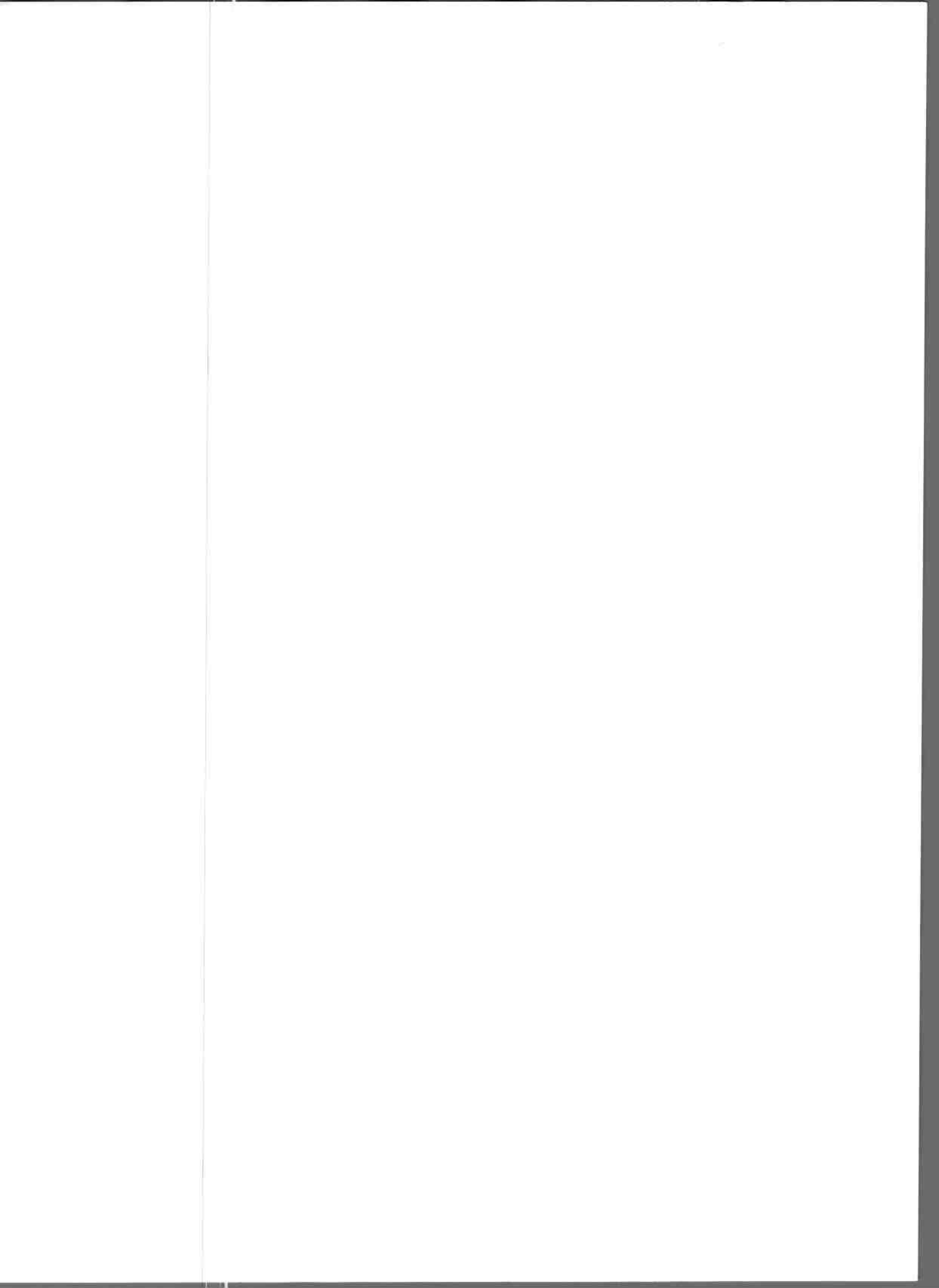

Paulo Sérgio Oliveira do Vale
vereador proponente


Waltemar Rodrigues Neves Prop.


Manoel (prop)


Piment


Prop





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FRANCISCO BORGES DE SOUSA
MATRÍCULA:

0592630166 2012 4 00028 101 0022978 04

SELOS: AEV43087 USUÁRIO: Jonismar

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 87 anos de idade

SEXO

masculino

COR

Branca



NATURALIDADE

Araguari - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG 188507 SSP - MG

ELEITOR

não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO.

JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA (falecido) e MARIA MIRANDA DE SOUSA (falecida). Rua José Carrijo,
314, Centro Araguari - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinete e três de novembro de dois mil e doze às 22:20 horas

DIA MÊS ANO

23/11/2012

LOCAL DE FALECIMENTO

São Sebastião em Araguari - MG

CAUSA DA MORTE

NATURAL - NEOPLASIA CEREBRAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Senhor Bom Jesus de Araguari - MG

DECLARANTE

ÁLVARO LEMOS DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Rogério da Cruz Cunha CRM:42917

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araguari, MG, conforme consta no livro B 030, as fls 072, termo 4258, com OTILIA ALVES DE SOUSA, já falecida. Deixou os filhos: JOÃO RICARDO DE SOUSA, com 80 anos, ROSA MARIA DE SOUSA, com 58 anos, OTILIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES, com 56 anos, FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, com 53 anos, MARIA DE FÁTIMA SOUSA SQUISSATO, com 51 anos e MARIA TERESA DE SOUSA, com 48 anos de idades. Deixou bens.

Serviço Registral das Pessoas Naturais
Oficial: Roberto Barbosa de Carvalho
Rua Brasil Accloly, 479
Centro
Araguari - MG
(0xx34)-3246-8465



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araguari - MG, 24 de novembro de 2012

Assinatura do Oficial/Substituto

Jonismar Alves Fernandes
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Selo de Fiscalização

ISENTO
AEV 43067



Lei nº 25.419, de 31/07/2025

Texto Original

Dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguari as áreas correspondentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam desafetados:

I – o trecho da Rodovia LMG-748 compreendido entre o Km 0 e o Km 4, com a extensão de 4km (quatro quilômetros);

II – o trecho da Rodovia MG-223 compreendido entre o Km 109 e o Km 112, com a extensão de 3km (três quilômetros);

III – o trecho da Rodovia MG-414 compreendido entre o Km 7 e o Km 9, com a extensão de 2km (dois quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Araguari as áreas correspondentes aos trechos de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – As áreas a que se refere o *caput* integrarão o perímetro urbano do Município de Araguari e destinam-se à instalação de vias urbanas.

Art. 3º – As áreas objeto da doação de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO